



DECRETO Nº. 0274/2025.
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Excluir a gratificação especial de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA DE JESUS ALVES** portador(a) do CPF: **XXX.544.XXX-44**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A)**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Concede a servidora gratificação especial de 100% (CEM POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
30520
Assinado de forma digital
por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.29
23:49:40 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL